



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.509, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 50/2018 CONSUBSTANCIADO  
NA PORTARIA Nº 12.943 DE 23/07/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

### Resolve:


**Art. 1º.** Conforme determinação da Comissão Processante, seja aplicada pena de quinze dias de suspensão ao servidor Marcelo Nunes Boeira, convertida em multa, seguindo cálculos estipulados no artigo 140 da lei 1875/2001.

**Art. 2º.** Seja consignado na ficha funcional do servidor.

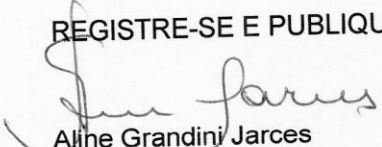
**Art. 3º.** Notificar o servidor Marcelo Nunes Boeira.

**Art. 4º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 50 de 2018.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS